



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 22 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 228

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 010B/2019)	2
DECRETO (Nº 010C/2019)	3
DECRETO (Nº 010D/2019)	4
DECRETO (Nº 010E/2019)	5
DECRETO (Nº 010F/2019)	6
DECRETO (Nº 010G/2019)	7
PORTARIA (Nº 012/2019)	8
PORTARIA (Nº 015/2019)	9
PORTARIA (Nº 018/2019)	10
PORTARIA (Nº 019/2019)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0135/2018)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 010B/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010-B DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonerar Assistente II na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Nomeia Assistente II na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERA a servidora **ROZEANE CONCEIÇÃO DA CRUZ** do cargo comissionado de **ASSISTENTE II, CC-9**, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- NOMEAR a senhora **ROZEANE CONCEIÇÃO DA CRUZ**, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE II, CC-9**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 098/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 010C/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010-C DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia Superintendente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Mangabeira, e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **ALINE PINHEIRO VIEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE, CC-1**, na **SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DECRETO (Nº 010D/2019)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010-D DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia Subgerente de apoio, diagnóstico e agendamento de exames complementares, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Mangabeira, e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **LUCIANA DA SILVA SANTOS SÁ**, para o cargo de **SUBGERENTE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E AGENDAMENTO DE EXAMES COMPLEMENTARES, CC-6**, na **SECRETARIA DE SAÚDE**, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 010E/2019)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010-E DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonerar Secretário do Prefeito no Gabinete do Prefeito e Nomeia Subgerente de Suprimentos para as Unidades Básicas na Secretaria Municipal de Saúde, e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERA a servidora **ANA PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA GUEDES** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DO PREFEITO, CC-6**, no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- NOMEAR a senhora **ANA PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA GUEDES**, para o cargo comissionado de **SUBGERENTE DE SUPRIMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS, CC-6**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 132/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 010F/2019)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010-F DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonerar Diretor de Atenção Primária e Serviços Básicos na Secretaria Municipal de Saúde e Nomeia Diretor Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERA o servidor **CLÁUDIO ROBERTO COSTA COSTA** do cargo comissionado de **DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS BÁSICOS, CC-4**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- NOMEAR o senhor **CLÁUDIO ROBERTO COSTA COSTA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO, CC-4**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 081/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 010G/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010-G DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonerar Gerente de Acompanhamento, Avaliação e Qualidade da Assistência na Secretaria Municipal de Saúde e Nomeia Diretor de Atenção Primária e Serviços Básicos na Secretaria Municipal de Saúde e, e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- EXONERA a servidora **LAINARA GONÇALVES LOPES** do cargo comissionado de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA CC-5**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- NOMEAR a senhora **LAINARA GONÇALVES LOPES**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS BÁSICOS**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, em especial ao decreto de nº 235/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 012/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 012 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **ATANAEL GOMES DOS SANTOS**, a partir de 20 de Fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 015/2019)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA N.º 015 DE 04 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **NERIVALDO MENEZES DA CONCEIÇÃO**, a partir de 04 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MARÇO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 018/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 018 DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **NELMA BISPO DOS SANTOS**, a partir de 11 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MARÇO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 019/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ROZANIA RIBEIRO DE FREITAS**, a partir de 18 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0135/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0135/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME – OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME – OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL com o CNPJ sob nº 08.546.928/0001-88**, situada na Rua Padre Antunes, nº 05, 1º Andar, Bairro: Centro, CEP: 44.400-000, Nazaré – Bahia, neste ato representado pelo sócio Sr. Patrick Anderson Nogueira de O. Costa, brasileiro, casado, portador da cédula de Habilitação nº 02434954200 DETRAN/BA e CPF nº 012.793.565-70, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Dórea, nº 250, Aptº 1101, Bairro Armação, CEP: 41.750-030, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do Contrato nº 0135/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais em jornais de grande circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia e Diário Oficial da União, passando o mesmo no 1º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 20 (vinte) de março de 2019 à 20 (vinte) de março de 2020. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a quantia mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), durante 12 (doze) meses consecutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE O. COSTA
OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME
OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL
CONTRATDO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 20 de março de 2019.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>